



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 618 - 18 de março de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

Fiscalização faz ação na praia da Biscaia contra poluição

Fiscais estão notificando as moradias que não possuem tratamento de esgoto individual



Fiscais estão notificando as moradias que não possuem tratamento de esgoto individual

O Departamento de Fiscalização e Urbanismo da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Angra está realizando uma série de vistorias e aplicando notificações aos moradores da praia da Biscaia, na estrada da Ponta Leste. A ação fiscal tem como foco a questão do

saneamento básico da comunidade. O que gerou a operação foi o resultado da análise da água da praia, feita pelo Inea, no final de 2015, que apontou a localidade como imprópria para o banho.

A mobilização da comunidade foi fundamental para a ação que vem acontecendo, segundo informou

o chefe do Departamento de Fiscalização, Eduardo Brasileiro. Ele conta que os moradores solicitaram ao órgão que verificasse quem estava com seu tratamento de esgoto de forma inadequada e que determinasse, por meio das notificações, a solução do problema.

A partir daí iniciou-se a ação

que tem o objetivo de solicitar a adequação do sistema de esgotamento sanitário das casas ao código de obras e a licença ambiental e sanitária das atividades comerciais.

- A localidade da Biscaia não tem uma rede coletora e nem uma estação de tratamento, por isso é obrigação do morador fazer o tratamento do esgoto individual, instalando fossa, filtro e sumidouro – explicou Eduardo.

Também foi observada uma grande quantidade de lixo sendo despejada de forma irregular em locais impróprios. A ação será coibida pela fiscalização, que está tentando localizar os responsáveis pelo despejo.

- O lixo jogado em local inadequado gera uma série de problemas para a comunidade. Mosquitos, mau cheiro e o chorume, que acaba contaminando os cursos das águas e chegando ao mar, contribuindo com a poluição, por isso estamos tentando identificar os responsáveis, que serão punidos de acordo com o que determina as leis ambientais – concluiu.

02

Mutirão de ordenamento na região central

15

Iniciado curso de gestão pública

15

TurisAngra no projeto Cidades Maravilhosas

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos - Interina

Rodrigo Alves Torres Oliveira
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente - Interina

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPEIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

Aulas de música no Parque Mambucaba

**Escola de Música Mezzo Piano, parceira da Cultuar,
oferece aulas gratuitas para crianças, jovens e adultos**



Escola de Música Mezzo Piano, parceira da Cultuar, oferece aulas gratuitas para crianças, jovens e adultos

Os moradores do Parque Mambucaba e adjacências interessados em conhecer mais sobre instrumentalização musical e canto coral têm uma ótima oportunidade. A Escola de Música Mezzo Piano, ligada à igreja Assembleia de Deus Ministério de Mambucaba, está com inscrições abertas para diversas modalidades de aprendizado. As aulas são gratuitas e começaram no dia 7, mas as inscrições ainda estão abertas para todos os instrumentos e canto.

A Escola de Música Mezzo

Piano foi fundada com o objetivo de inovar e incentivar o ensino musical na cidade e desde 2015 é parceira da Fundação Cultural (Cultuar), com apresentações da Orquestra Filarmônica Confidence, formada por alunos da escola.

Há aulas de violino, viola, violoncelo, contrabaixo acústico, violão, guitarra, bateria, teclado, baixo elétrico, flauta, clarinete, saxofone, trompete, trompa, trombone, tuba. Para crianças a partir dos quatro anos, é possível aprender musicalização e aulas de

piano.

A escola possui a preocupação de sempre se manter atualizada, estimulando e respeitando todos os estilos musicais, tanto para crianças e jovens quanto para adultos, com o objetivo não só de ensinar música, mas de desenvolver talentos.

A Mezzo Piano fica na rua 7 de Abril, nº 24B, no Parque Mambucaba. Os interessados devem procurar a escola por meio dos contatos: (24) 99956-7547 / 3362-5460.

Mutirão de ordenamento na região central

Foram utilizados 14 caminhões para retirada de entulho

A Subsecretaria de Serviços Públicos fez mais um trabalho de limpeza na cidade. Durante todo o sábado, dia 12, funcionários atuaram na Vila Velha, morros do Abel, Carioca, Santo Antônio, Glória 1, Carmo e na Sapinhatuba (nas três comunidades).

Segundo o subprefeito da Região Central, Eloy Cândido, o ordenamento consistiu na retirada de entulho e de móveis abandonados em espaço público. Foram utilizados 14 caminhões

e quatro retroescavadeiras para remover tudo, com a ação de oito ajudantes, quatro coordenadores e 14 motoristas. “Começamos às 7h30, e o trabalho terminou às 16h”, informou Eloy.

A Prefeitura de Angra dos Reis vem fazendo esses mutirões em várias localidades. No sábado anterior, dia 5, a operação aconteceu na Japuiba, coordenada pela Subprefeitura do bairro e acompanhada pelo vice-prefeito Leandro Silva. Lá foi retirado material suficiente para encher

93 caminhões, basicamente lixo e entulho, com o trabalho coordenado pelo administrador Edson Alves.

– Estamos trabalhando para manter nossa região limpa e ordenada. Além do trabalho da prefeitura, é preciso um trabalho de conscientização da população, para entender os dias certos de descarte de lixo e qual o local apropriado para o descarte do entulho – ressaltou o administrador da Subprefeitura da região da Japuiba.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DOS SANTOS CARVALHO

Ato: Portaria nº 524/2015

Data: 02/06/2015

Validade: 12/06/2015

Publicação: 12/06/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 19188, Secretário Escolar Ref. 203, Padrão "A", Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 524/2015 de 02 de junho de 2015, publicada em 12 de junho de 2015, com validade a partir de 12 de junho de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 788,00**

ANGRA DOS REIS, 10 DE DEZEMBRO DE 2015
LUIZÉLIA GOMES
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
RICARDO DE AGOSTINO
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS - INTERINO
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: REINALDO PASTANA RODRIGUES

Ato: Portaria nº 710/2015

Data: 13/08/2015

Validade: 28/08/2015

Publicação: 28/08/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **REINALDO PASTANA RODRIGUES**, matrícula nº 190.448, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103 Padrão "D", Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, aposentado através da Portaria nº 710/2015 de 13 de agosto de 2015, publicada em 28 de agosto de 2015, com validade a partir de 28 de agosto de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 788,00**

ANGRA DOS REIS, 02 DE MARÇO DE 2016
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: RAFAELA BORGES DE MORAES

Ato: Portaria nº 701/2015

Data: 11/08/2015

Validade: 28/08/2015

Publicação: 28/08/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RAFAELA BORGES DE MORAES**, matrícula 21216, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 701/2015 de 11 de agosto de 2015, publicada em 28 de agosto de 2015, com validade a partir de 28 de agosto de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 788,00**

ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ERICA KATIUSKA BARBOSA DA COSTA

Ato: Portaria nº 324/2016

Data: 22/02/2016

Validade: 26/02/2016

Publicação: 26/02/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ERICA KATIUSKA BARBOSA DA COSTA**, matrícula nº 10264, Docente I Ref. 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 324/2016 de 22 de fevereiro de 2016, publicada em 26 de fevereiro de 2016, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 4.393/10.950 dias (Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....**R\$ 1.205,70**

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: IVANI MARTINIANO DOS SANTOS

Ato: Portaria nº 569/2015

Data: 16/06/2015

Validade: 03/05/2015

Publicação: 26/06/2015

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **IVANI MARTINIANO DOS SANTOS**, matrícula nº 190541, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão "E", do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aposentado através da Portaria nº 569/2015 de 16 de junho de 2015, publicada em 26 de junho de 2015, com validade a partir de 03 de maio de 2015, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, Inciso II da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003).....**R\$ 788,00**

ANGRA DOS REIS, 08 DE MARÇO DE 2016.
NEUSA MARIA B. DE A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2015

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR E J.R. SISTEMAS PÚBLICOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a Rerratificação do "Preâmbulo" do Contrato de Prestação de Serviços nº. 010/2015, que passará a ter a seguinte redação: "Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 04.867.429/0001-31, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59 - B, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE** representado neste ato pelo o Sr. Presidente **Marcos da Silva Mafort**, brasileiro,

casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 06173288-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 835.139.657-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Benedito Adelino, nº 182, Encruzo da Enseada – Angra doas Reis, e **J.R. SISTEMAS PÚBLICOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 08.324.898/0001-65 com sede na Av. Sophia Rasgulaeff, nº. 3.506 - sala 2, Jardim Novo Oásis, Maringá-PR, CEP: 87043-010, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Rosalvo Bacelar de Lima Júnior, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº. 4.408.032-0 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº.765.986.759-87 doravante denominado(a) contratado(a), fica ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2015, **obedecidos os critérios do Termo de Dispensa nº. 004/2015**, fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e atendidas as cláusulas e condições seguintes:".

AUTORIZAÇÃO: conforme solicitado pelo COI - CGM em 23 de fevereiro de 2016, nos autos do Processo Administrativo nº 2015019619, de 10/11/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01.03.2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE DO SAAE/AR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR, E A EMPRESA POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2016

OBJETO: Fornecimento de 54.000L (cinquenta e quatro mil litros) de gasolina comum e 30.000L (trinta mil litros) óleo diesel para utilização na frota dos veículos do SAAE.

VALOR: O valor total deste Contrato é **R\$ 321.060,00 (trezentos e vinte e um mil e sessenta reais)**,

PRAZO: A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, cuja eventual prorrogação se dará com base no inciso I, do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO: Conta do orçamento de 2016, **Ficha nº 20160535**, compromissada por conta da Dotação Orçamentária nº **2501.04.122.0101.2162.3390.30.10.00, conforme MM nº. 063/2016/ SAAE e NE nº. 72/2016**

AUTORIZAÇÃO Autorizado pelo Presidente desta Autarquia, através do Memorando nº. 063/2016/SAAE constante dos autos do processo administrativo nº. **2016000021** de 04/01/2016

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2016.

MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE DO SAAE/AR

RESOLUÇÃO CGM Nº 015/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

RESOLVE:

Art.º 1.º Fica designada a Servidora **GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **4.708**, para responder como Assessora de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em

todos os atos, processos e procedimentos da ANGRAPREV – Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis, com efeitos a contar a partir de 01 de março.

ANGRA DOS REIS, EM 14 DE MARÇO DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2015

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **prorrogação de prazo e decréscimo financeiro de 5%** que corresponde a R\$ 991,02 (novecentos e noventa e um reais e dois centavos) do contrato de **locação de condicionadores de ar tipo split, janela, portátil e cortinas de ar incluindo instalação e manutenção** para atender o Município de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde à R\$ 18.829,38 (dezoito mil, oitocentos e vinte nove reais e trinta e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **07/01/2016** e término em **06/01/2017**.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57,II da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **20.05.339039.04.122.0101.2.002.00.00**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 178, de 04/10/2016**, no valor de R\$ 18.829,38 (dezoito mil, oitocentos e vinte nove reais e trinta e oito centavos).

Autorização: Conforme solicitado através do **Memorando nº 006/2016/SAD.SSAL**, de **04/01/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário de Administração e Desenvolvimento Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 07.01.2016.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 023/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo ao Contrato de Obras nº 023/2014, referente a contratação de empresa para execução de obra de contenção, retaludamento e reconstrução de rede de drenagem e pavimentação, em trecho da Rua João Marinho e Rua dos Pinheiros, Gamboa do Bracuhy, Angra dos Reis, RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **22/01/2016** e término em **21/02/2016**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, § 1º, incisos III da Lei 8666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos **Memorandos nº 025/2016/SOH**, de **12/01/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 22.01.2016.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 023/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo supressão de serviços, com decréscimo financeiro ao Contrato de Obras nº 023/2014, referente a contratação de empresa para execução de obra de contenção, retaludamento e reconstrução de rede de drenagem e pavimentação, em trecho da Rua João Marinho e Rua dos Pinheiros, Gamboa do Bracuhy, Angra dos Reis, RJ.

VALOR: O decréscimo financeiro será de **1,01%** correspondente a R\$ 19.201,77 (dezenove mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.07.15.451.0120.1006.53; ED: 449051**, tendo sido emitido a **Nota de Anulação nº 001 do empenho nº 268**, no valor de R\$ 19.201,77 (dezenove mil, duzentos e um reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 65, incisos I, alínea “b” c/c § 1º da Lei 8666/93**.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através dos **Memorando nº 021/2016/SOH**, de **03/02/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 19.02.2016.

ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 2015021867

Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de locação de embarcação de transporte, para transportar alunos, professores, materiais didáticos, de limpeza e de construção, podendo transportar materiais de natureza patrimonial, para diversas escolas situadas na Ilha Grande – Angra dos Reis e eventualmente para atividades pedagógicas e/ou extracurriculares com os alunos, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc., na quantidade e especificações conforme todo o descrito neste Edital e seus anexos, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 003/2016, a favor da empresa TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA-ME, no item 01, com o valor unitário da viagem de R\$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 394.560,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

ANGRA DOS REIS – RJ, 14 DE MARÇO DE 2016
JANE APARECIDA DA ROCHA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA N.º 003/2016/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2016/FT**, referente ao **Pregão Presencial nº 001/2016/FT**, homologado em 02 de março de 2016, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor THIAGO RABHA LIMA COELHO MIGUEL, matrícula n.º 3.500.104, Gerente de Operações, para exercer a **FISCALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 001/2016/FT**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de apoio, orientação e ordenamento eventuais por meio de profissionais qualificados para Apoio Operacional para atender a Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra. **FAVORECIDO: Farm Prestadora de Serviços e Comércio Ltda – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015014850.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2016.
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 002/2016/FT

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 7001/2016/FT**, referente ao **Pregão Presencial nº 002/2016/FT**, homologado em 07 de março de 2016, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor WAGNER DIAS DO

NASCIMENTO, matrícula n.º 3.500.117, Chefe do Serviço de Pesquisas Turísticas e de Lazer, da Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing da Diretoria Executiva, para exercer a **FISCALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 002/2016/FT**, cujo objeto trata de **Registro de Preços** para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais náuticos que serão utilizados na substituição, implantação e manutenção da sinalização do “Projeto Nado Livre” e na demarcação de área de manobra de Pier das Estações Aquaviárias administradas pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – **TurisAngra. FAVORECIDO: Coforja Correntes e Acessórios Brasil Ltda – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015011817.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07/03/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2016.
KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 350/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015001165, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, datado de 26 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARLY FRAGA CORREIA**, Matrícula 2836, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 352/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016003144, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **NADIA MARIA DE SOUZA VALVERDE**, Comunicador Social, Referência 300, Matrícula 760, Padrão “L”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 353/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2015021391, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **HELENICE DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula 4639, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III

e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 354/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016002169, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARY RUTH RIBEIRO DOS SANTOS, Auxiliar de Berçário, Referência 104, Padrão "E", Matrícula 12220, do Grupo Funcional de Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", da Emenda Constitucional nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 366/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016003810, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 25 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor EMANUEL DIGUINALDO MACEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 102, Matrícula 73, Padrão "L", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 3º, Incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA

Ato: Portaria nº 325/2016

Data: 22/02/2016

Validade: 26/02/2016

Publicação: 26/02/2016

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA LUIZA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3245, Docente I, Referência 400, Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 325/2016 de 22 de fevereiro de 2016, publicada em 26 de fevereiro de 2016, com validade a partir de 26 de fevereiro de 2016, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria proporcional ao valor do benefício calculado a 9.106/10.950 dias (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003)...**R\$ 3.056,64**

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES

GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
MÁRCIA ELIZABETH FERREIRA DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DUELO

COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 007/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo prorrogação de prazo, com supressão de serviço com decréscimo financeiro do Contrato 007/2015.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **10/02/2016** e término em **09/02/2017**.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a **R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais)**. O decréscimo financeiro será de **25%** correspondentes a **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 20.2001.339039.04.122.0143.2019.00**, tendo sido emitido a **Nota de Empenho nº 364**, em **05/02/2016**, no valor de **R\$ 1.760.000,00 (um milhão, setecentos e sessenta mil reais)** e **PT: 20.2001.339039.04.122.0143.2019.10**, tendo sido emitido as **Notas de Empenho nº 365**, em **05/02/2016**, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco reais)** e **nº 366**, em **05/02/2016**, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** e **PT: 20.2001.339039.04.122.0143.2019.19**, tendo sido emitido a **Nota de Empenho nº 367**, em **05/02/2016**, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **Art. 57, II, c/c Art.65, I, b, e § 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e Art. 37 § 1º da Constituição Federal.**

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do **Memorando nº 015/2016/SG**, de **05/02/2016**, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo.

DATA DA ASSINATURA: 05.02.2016.

ANGRA DOS REIS, 05 DE FEVEREIRO DE 2016
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000613/2015, SMF/000616/2015, SMF/000619/2015, SMF/000620/2015, SMF/000622/2015 E SMF/000624/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18983/2014 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA(IPTU): 02.18.127.0910.001

NOTIFICADO: INALDO LIVRAMENTO DA SILVA – CPF Nº 346.296.377-53

ENDEREÇO: ESTRADA DO CONTORNO N. 23, BAIRRO PONTA DA AROEIRA, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2010 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.

- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000578/2015, SMF/000579/2015, SMF/000580/2015, SMF/000581/2015, SMF/000582/2015 E SMF/000583/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2913/2014 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 02.18.151.0397.001

NOTIFICADO: JARBAS MARTINS FILHO – CPF Nº 722.544.327-53

ENDEREÇO: MORRO DA CAIXA D'ÁGUA N. 154, BAIRRO CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2010 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.

- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000635/2015, SMF/000636/2015, SMF/000637/2015, SMF/000638/2015, SMF/000639/2015, SMF/000640/2015, SMF/000645/2015, SMF/000646/2015, SMF/000644/2015, SMF/000643/2015, SMF/000642/2015 E SMF/000641/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATO DE TER SE RECUSADO A RECEBER AS REFERIDAS NOTIFICAÇÕES, CONFORME NOTIFICAÇÕES FISCAIS, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18235/2009 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 03.04.012.1200.001 E 03.04.012.1200.002.

NOTIFICADO: MARCIO TEIXEIRA – CPF Nº 906.745.297-15

ENDEREÇO: RUA DA BARRAGEM N. 20, BAIRRO L CAETES, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2010 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000667/2015, SMF/000669/2015, SMF/000670/2015, SMF/000671/2015, SMF/000672/2015 E SMF/000673/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATOS DE QUE NO MOMENTO DA ENTREGA DAS MESMAS TEREM SIDO IMPEDIDOS DE ACESSAREM O LOCAL, ALÉM DO FATOS DESTE SER DE DIFÍCIL ACESSO, CONFORME NOTIFICAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5081/2014 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 02.17.106.0425.002.

NOTIFICADO: ALEX GUILHERME SALES – CPF Nº 084.607.497-46

ENDEREÇO: RUA PARATI N. 605, BAIRRO JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2010 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000611/2015, SMF/000612/2015, SMF/000614/2015, SMF/000615/2015, SMF/000617/2015 E SMF/000618/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA À NOTIFICADA ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATOS DE TER SE RECUSADO A RECEBER, CONFORME NOTIFICAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20621/2014 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 02.18.052.4715.001.

NOTIFICADA: ANA CLAUDIA DE PAIVA ROCHA – CPF Nº 082.520.947-16

ENDEREÇO: RUA DOS COQUEIROS N. 84, VILA NOVA, BAIRRO JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2010 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000002/2016, SMF/000003/2016 E SMF/000004/2016

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA À NOTIFICADA ABAIXO DAS NOTAS DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATOS DE TER SE RECUSADO A RECEBER, CONFORME NOTIFICAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17900/2012 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 02.18.014.1160.001.

NOTIFICADA: JUREMA FRANCISCA DOS SANTOS VIRGILIO – CPF Nº 784.293.667-68

ENDEREÇO: RUA RIO CLARO N. 207, BAIRRO JAPUÍBA, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES: LANÇAMENTOS RETROATIVOS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS 2013 A 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NOTA DE LANÇAMENTO DE ISS DE OBRAS (GUIA DE RECOLHIMENTO DE ISS DE OBRAS N. 01000812

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA À NOTIFICADA ABAIXO DA NOTA DE LANÇAMENTO DE ISS DE OBRAS, FACE AO FATOS DE TER SE RECUSADO A RECEBER, CONFORME PARECER FISCAL, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E À LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21130/2012

NOTIFICADA: MARGARET DA COSTA LEMOS – CPF Nº

606.547.757-53

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO N. 214 LOJA 12, BAIRRO CENTRO, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO DE ISS DE OBRAS REFERENTE AO HABITE-SE N. 153/2012, DE ACORDO COM OS ITENS 7.02 E 7.05 DO ART. 31 DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 20 (VINTE) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 31, 189 e 242.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 37, 43 e 151.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA SFA

OBJETO: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA NOTA DE LANÇAMENTO DE IPTU – SMF/000648/2015

FUNDAMENTAÇÃO: VEM, POR MEIO DESTA, DAR CIÊNCIA AO NOTIFICADO ABAIXO DA NOTA DE LANÇAMENTO DE IPTU ACIMA, FACE AO FATOS DE TER SE RECUSADO A RECEBER, CONFORME NOTIFICAÇÃO FISCAL, ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS EM RESPEITO AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO E AO ART. 233 DA LEI MUNICIPAL Nº 262, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1984.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9649/2010 – INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (IPTU): 05.01.034.0330.003.

NOTIFICADO: GERALDO GUIA DE ANDRADE – CPF Nº 190.653.707-06

ENDEREÇO: PRAIA CARAVELA DE DENTRO S/N, SACO DO CEU, I GR ENS ESTRELAS, ANGRA DOS REIS – RJ, CEP.: 23900-000.

DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: LANÇAMENTO RETROATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015 DE ACORDO COM O ART. 15, § 2º, DA LEI 262/84.

PRAZO: O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO É DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE NOTIFICAÇÃO. APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO LEGAL, SE NÃO HOUVER PAGAMENTO, ENCAMINHAMENTO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENQUADRAMENTO LEGAL:

- LEI MUNICIPAL Nº 262/1984 – ARTIGOS 15, § 2º e 233.
- CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – ARTIGO 160.

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2016.
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº002/2016/CMDCA

“**SUBSTITUI MEMBRO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as deliberações advindas,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membro da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma abaixo:

Art2º . Fica nomeado, **Waltair do Nascimento**, representante da

Secretaria de Governo, como **VICE-PRESIDENTE** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em substituição ao Srº Anselmo de Araújo Santana.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016.

ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2016.
ARNALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CMDCA/AR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE – 002/2016

Processo nº 2016003252/SEDECT/AR

Memorando nº 037/2016/SEDECT.GAF

O **SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO INTERINO** resolve contratar diretamente por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa abaixo descrita, referente **aos serviços de publicação de matérias referentes a processos licitatórios, para fins de atendimento às exigências contidas no inciso II do Artigo 21, no §1º do Artigo 109 e no caput do artigo 26 da Lei 8.666/93**, solicitado através do **MM. Nº 037/2016/SEDECT.GAF**, fundamentado no **Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93**, embasado no Parecer Jurídico, constante às folhas 37/44 do referido Processo.

FAVORECIDO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses, a partir da emissão de Ordem de Serviço pela Gerência de Administração e Finanças.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FAVORECIDO: Por tratar-se instituição exclusiva para editar e comercializar o Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa, constante fls.50, que desempenha atividades de natureza singular.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias contados da entrada da Nota Fiscal na Tesouraria da Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito, do documento de cobrança das publicações efetuadas no período de adimplimento, isento de erros.

- Caso se faça necessário à reapresentação de qualquer documento por culpa do (a) contratado (a), o prazo de 30(trinta) dias será suspenso até a data da respectiva representação do documento, isento de erros, recomeçando-se, então, a contagem.

- Considera-se período de adimplimento o prazo de **30(trinta) dias** de prestação dos serviços de publicação.

- Firmado o compromisso no caso de inadimplência a contratada ficará sujeita as seguintes penalidades, a serem aplicadas alternativa ou cumulativamente:

a) multa de 0,1% ao dia, sobre o valor global contratado, em caso de paralisação na prestação dos serviços de publicação;

b) multa de 5% sobre o valor global contratado, em caso de persistência da situação exposta acima por mais de 05(cinco) dias, sem prévia justificativa aceita pelo setor competente ou, em qualquer, caso que motive a rescisão contratual, por responsabilidade da contratada;

c) demais sanções previstas no **Capítulo IV, Seção II, artigo 87 da Lei nº 8.666 de 21/06/93.**

OBSERVAÇÃO:

a) da decisão que aplicar as penalidades citadas caberão os recursos previstos no **Artigo 109 da Lei nº 8.666/93.**

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os encargos financeiros decorrentes, correrão por conta de verba orçamentária, Ficha nº **20160788**, dotação nº **31.01.339039.04.122.0101.2.018.00.00.**

- Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

- Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº **2016003252**, independentes de transcrição.

O presente **TERMO DE INEXIGIBILIDADE** é regido pela **Lei nº 8.666 de 21/06/93** com as alterações introduzidas pelas **Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98**, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no **Artigo 87** do referido Diploma Legal.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
ALEX VERÍSSIMO PEREIRA
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
MATRÍCULA:6500046
S.E.D.E.C.T
SECRETARIA ESPECIAL DE
DEFESA CIVIL E TRÂNSITO
RATIFICAÇÃO
EM 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA
CIVIL E TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR CONCURSO DE 001/2012

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS - FUSAR**, em exercício, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, considerando o Memorando 034/2015/PGM, datado de 22 de fevereiro de 2016 e em

cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 004245.55.2014.8.19.0003, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público para preenchimento de vaga sob o regime Estatutário, conforme tabela abaixo a comparecer entre os dias **22 e 24/03/2016**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua Almirante Machado Portela nº 85, sala 105 – Balneário - Angra dos Reis, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

Nível Superior		
Procurador Jurídico		
Classificação	Inscrição	Nome
6ª	3186415	ISAURA GONÇALVES BORGES

O candidato deverá comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade. O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995. O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE – FUSAR
(INTERINO)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 17864/2014 – Tendo o processo licitatório, que tem como objeto a aquisição de materiais de expediente destinados às unidades Escolares da rede Municipal e as Secretarias deste Município, obedecido aos trâmites legais e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira, HOMOLOGO o resultado final do Pregão nº 028/2015, a favor das empresas ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, os itens 19 e 67, perfazendo o valor global de R\$ 78.475,00 (Setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA ME, os itens 06, 07, 08, 21, 22, 25, 27, 28, 29, 30, 48, 59, 60, 64, 71, 72 e 73, perfazendo o valor global de R\$ 77.590,40 (setenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos) e PARCO PAPELARIA LTDA, os itens 39, 44, 46 e 69, perfazendo o valor global de R\$ 43.850,00 (Quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

ANGRA DOS REIS – RJ, 15 DE MARÇO DE 2016

JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, localizado na Rua Dr.º Flávio Bellegarde Nunes, nº 80 – Jd. Paulista – Taubaté – SP – CEP: 12.091-000, inscrito no CNPJ nº 04.013.164/0001-04, Tel.:(12) 3432-6006 e e-mail: pedidos@orladistribuidora.com.br, neste ato representado pelo Srº Felipe Alves Cavalcanti, portador da Carteira de Identidade nº 2002021064170 e CPF nº 021.686.943-97, conforme quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
19	500	CX	Caneta preta esferográfica, escrita macia, sem falhas nem borrões, com esfera de tungstênio (diâmetro 1,00mm) ponteira de polipropileno na cor da tinta, tubo da carga em polipropileno transparente, com aproximadamente 133mm de comprimento, com preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medida da ponta até o término da coluna de tinta, corpo transparente em poliestireno sextavado com um furo no meio do corpo, diâmetro 8,7mm – diâmetro mínimo do corpo 8,1 + 1mm (sobre arestas) e 7,40 + 0,1mm (sobre plano), comprimento mínimo com tampa 140mm, carga composta por tubo em polipropileno ou poliacetal, tampa em polipropileno com furo anti-asfixiante e clip para fixação, tinta a base de corantes, resinas. Certificação INMETRO e Laudo de toxicidade com identificação do teor de metais pesados dos seus componentes (NBR 11786/03). Caixa com 50 unidades. (SECT – 400) – (SAD – 100)	FABER	42,95	21.475,00

67	600	CX	Pasta para arquivo, tipo suspensa, material marmorizado, plastificado, com fixador plástico, visor, etiqueta e prendedor interno, tipo trilho. Corpo em cartão marmorizado, revestido em filme (plastificada), possui 04 ponteiros plásticos, possui 02 arames 402mm BTC (baixo teor de carbono), ponteiros fixadas com ilhós, gramatura 336gr, espessura 0,30mm, medindo 361x240mm. Caixa com 50 unidades. (SECT - 300) - (SAD - 300)	POLYCART	95,00	57.000,00
----	-----	----	--	----------	-------	-----------

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2016, inclusive, a 23/02/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 028/2015 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17864/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
 FELIPE ALVES CAVALCANTI
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, localizado na Rua Alberto Branco, 170 - Pq. Pecúria - Campos dos Goytacazes - RJ - CEP: 28.055-090, inscrito no CNPJ nº 14.584.117/0001-74, Tel.:(22) 3033-4164 e e-mail: oliveiraemoraes2015@outlook.com, neste ato representado pelo Srº Jorge Antônio de Oliveira Junior, portador do RG nº 073642803 IFP/RJ e CPF nº 009.014.247-06, conforme quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
6	120	UND	Bobina térmica, cor amarela, medindo 57 mm de largura x 40 metros de comprimento. (SAD - 120)	ALLSOMA	3,99	478,80
7	150	UND	Bobina acetinada, cor branca, medindo 57 mm de largura x 30 metros de comprimento. (SAD - 150)	ALLSOMA	1,90	285,00
8	400	UND	Borracha branca com capa plástica vermelha, composição mínima de borracha: Isenta de PVC, Indicação: Apaga lápis e lapiseiras, macia e sem borrar Dimensões máximas: comprimento - 44 mm; Largura - 20 mm; Espessura - 12 mm Atóxica, apresentar junto com a amostra certificação do INMETRO e laudo de toxicologia emitido pelo laboratório. (SECT - 200) - (SAD - 200)	FABER	1,42	568,00
21	30	CX	Capa para encadernação PP 0,30 formato A4, cor preta. Caixa com 50 unidades. (SECT - 30)	USAFOLIEN	32,85	985,50
22	30	CX	Capa para encadernação PP 0,30 formato A4, cor transparente. Caixa com 50 unidades. (SECT - 30)	USAFOLIEN	32,85	985,50
25	2.500	CX	Clips de metal niquelado para papel - 2/0 caixa com 100 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante. (SECT - 2.000) - (SAD - 500)	GASFER	2,01	5.025,00
27	200	CX	Clips de metal niquelado para papel - 6/0 caixa com 50 unidades, acondicionado em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante. (SAD - 200)	GASFER	3,12	624,00
28	300	CX	Clips de metal niquelado para papel - 8/0 caixa com 50 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante. (SECT - 300)	GASFER	3,37	1.011,00
29	300	UND	Cola branca escolar de 90g, base em PVA, não tóxica, lavável. (SAD - 300)	HERO	2,78	834,00
30	60	UND	Cola transparente de 90g, composição: acetato vinila, catalizador e álcool etílico. (SAD - 60)	HERO	4,96	297,60
48	200	UND	Fita adesiva transparente de polipropileno tamanho: 12mm x 50mts (SAD-200)	FITPEL	2,18	436,00

59	800	UND	Livro protocolo de correspondência capa dura, confeccionado em papelão de 0,725 g/m², revestido em papel couché 115g, guarda interna de papel 120g, miolo de papel 56g/m², contendo 100 folhas, sendo elas numeradas e costuradas, nas medidas de 160mm de largura x 220mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente contendo 5 unidades. (SECT - 500) - (SAD - 300)	GRAFSET	6,55	5240,00
60	1.000	UND	Papel lembrete com adesivo removível, tamanho 102mm x 76mm, bloco com 100 folhas. (SECT - 500) - (SAD - 500)	JOLAR	5,51	5.510,00
64	700	PCT	Papel Off-Set 60kg 180gr 216x330mm, pacote com 500 folhas. Deverá constar na embalagem: marca, medida, cores, gramatura, quantidade de cores e folhas, telefone, email e CNPJ do fabricante. (SECT - 600) - (SAD - 100)	JANDAIA	70,80	49.560,00
71	200	UND	Pasta Polionda, aba, com elástico, cor azul, medindo 25cm de largura x 35cm de comprimento x 5,5cm de espessura. (SAD - 200)	ALAPLAST	3,34	668,00
72	200	UND	Pasta plástica, transparente, tamanho 210 x 297 mm, com canaleta. (SAD - 200)	ALAPLAST	2,69	538,00
73	1.600	CX	Percevejo cabeça chata latonado caixa com 100 unidades. (SECT - 1.500) - (SAD - 100)	BAXMAN	2,84	4.544,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2016, inclusive, a 23/02/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 028/2015 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17864/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 OLIVEIRA E MORAES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME
 JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARLI BRASIL DA PENHA

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 018/2014, relativo a locação do imóvel situado à Rua do Comércio, nº 301, 2º piso, Angra dos Reis - RJ, destinado à sede administrativa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 13/03/2016 e término em 12/03/2017.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.11.4.122.101.2157.0; ED: 339036, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1007, em 10/03/2016, no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais), correspondente ao exercício vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº 009D/2016/SEL, de 10/03/2016, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 12.03.2016.

ANGRA DOS REIS,
 12 DE MARÇO DE 2016
 JENAINA FERREIRA BERTUCIO
 SUBCONTROLADORA DE CONTROLE INTERNO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

No dia 24 (vinte e quatro) do mês de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal com endereço na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ - CEP: 23900-211, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, JORGE ACÍLIO DA COSTA PEIXOTO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.748, de 26/09/2005, Decreto Municipal nº 5.145, de 26/09/2006, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Municipal nº 7.107, de 28/04/2009, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PARCO PAPELARIA LTDA, localizado no Campo de São Cristovão, nº 87 - São Cristovão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.921-440, inscrito no CNPJ nº 05.214.053/0001-29, Tel.: (21) 2589-1891 e e-mail: fabio.saldanha@cacula.com, neste ato representado pelo Srº Augusto Cesar Pereira de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 070.187.25-7 IFP/RJ e CPF nº 815.792.177-53, conforme quadro abaixo:

LOTE I

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
39	3.000	PCT	Espiral plástico preto em PVC semi-rígido, diâmetro 9mm, comprimento 33cm, encaderna aproximadamente 50 folhas. Embalagem com 50 unidades. (SECT - 3.000)	MARES	7,80	23.400,00
44	50	PCT	Etiqueta redonda pequena, diâmetro de 12 mm ou 13 mm, pacote com no mínimo 210 etiquetas. (SECT - 50)	PIMACO	3,75	187,50
46	650	UND	Extrator de grampo niquelado, com marca gravada, composta por duas pontas, uma servindo de base, medindo 85 mm x 15 mm e a outra como extração, medindo 50 mm x 10 mm e entre ambas há um ajustamento de 15 mm x 8 mm. (SECT - 500) - (SAD - 150)	CARBRINK	1,05	682,50
69	11.000	UND	Pasta plastificada com grampo trilho, medindo 235 X 325mm, gramatura 300gr/m ² , nas cores: azul, preta, branca e prata. (SECT - 10.000) - (SAD - 1.000)	DELLO	1,78	19.580,00

Este Registro de Preços têm vigência de 12 (doze) meses, contados de 24/02/2016, inclusive, a 23/02/2017, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

O Edital do Pregão nº 028/2015 e seus Anexos constantes no Processo Administrativo nº 17864/2014, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(res) Beneficiário(s).

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
 PARCO PAPELARIA LTDA
 AUGUSTO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA
 INSTRUMENTO DE OUTORGA PODERES: PROCURAÇÃO

ATO ANULATÓRIO DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: A Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FUSAR, vem por meio desta decretar a nulidade da publicação de qualificação das Organizações Sociais, publicadas no Boletim Oficial nº 587, nas páginas 8 e 9, datado de 09 de outubro de 2015.

Tal publicação deste ato anulatório se dá com base no Decreto no 9.808, de 25 de agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
 PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 11/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E SALES E MARTINS ASSOCIADOS MANUTENÇÃO, REFORMAS E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento da Nota Fiscal nº 00000647, referente ao serviço de locação com instalação e retirada de subestação simplificada aérea de 150 kva para atendimento de uma unidade móvel de ressonância magnética, no período de 14/11/2015 a 18/12/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 38.255,00 (trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** será efetuada através do Programa Trabalho nº 27.2701.10.301.0101.2209, Ficha nº 20160863, Cód. Despesa nº 339092, Fonte nº 0000.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FUSAR nos autos do Processo nº 3778/2015.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
 PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 12/2016

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E G.P. DA COSTA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – ME.

OBJETO: O presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais nº 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59 e 60, referentes ao fornecimento de refeições aos plantonistas da Rede Municipal de Saúde, assim como fornecimento de refeições e café da manhã e da tarde aos pacientes da rede municipal de saúde, no período de 01/07/2015 a 10/07/2015.

VALOR TOTAL: R\$ 92.437,80 (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, será efetuada através do Programa Trabalho nº 27.2701.10.301.0101.2209, Cód. Despesa nº 339092, Fonte nº 2004, Ficha nº 20160886 e Nota de Empenho nº 347, de 15/02/2016.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 2397/2015.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2016.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
 PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA PARA ADIAMENTO DE EVENTO

Considerando que é mister, entre as atribuições desta Fundação de Turismo de Angra dos Reis, o **fomento à atividade turística** em Angra dos Reis. Missão expressa no ato de constituição da Fundação, por meio do Decreto Municipal 5.087, de 10 de agosto de 2006.

Considerando que, em virtude de **desafios de contratação** junto a empresas prestadores de serviços à administração municipal, não se conseguiu dar publicidade em tempo hábil ao evento, de forma a garantir participação mais maciça que justificasse o evento.

Considerando, por fim, que, segundo o **Censo Demográfico de 2010 do IBGE**, Angra dos Reis tem cerca de 35% de sua população declarando-se como 'evangélicos', e outros 45%, declarando professar a fé de origem cristã católica, representando, portanto, público sensível a eventos de natureza religiosa.

FICA ADIADO o citado evento, já agendado novamente, em caráter definitivo, para as datas de **1º e 2 de abril de 2016**, nos mesmos moldes anteriormente contratados. Que se proceda publicidade à decisão e informe-se aos fornecedores e artistas previamente contratados.

ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016
 KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
 PRESIDENTE DA TURISANGRA

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 9.933, de 26 de novembro de 2015**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 600, de 17/12/2015, Página 08 e 09,

Onde se lê:

“MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – Interina”

Leia-se:

“NEUZA TEREZINHA NARDELLI ROSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA

ERRATA

Na publicação do **Decreto nº 9.967, de 11 de dezembro de 2015**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição 600, de 17/12/2015, Página 08 e 09,

Onde se lê:

“KARINA RABHA AZULAY

Controladora-Geral do Município”

Leia-se:

“ANTONIELA BARBOSA LOPES

Secretária Municipal de Fazenda”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA

DECRETO Nº 10.100, DE 10 DE MARÇO DE 2016

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 143/2016/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 26 de fevereiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **FERNANDA MARINS SENA**, Matrícula 22302, para compor a Comissão Preparatória do Edital de Chamamento Público, para exercer atribuições de fiscalização e acompanhamento, referentes à Agricultura Familiar, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição à servidora Jane Aparecida da Rocha e Silva, nomeada pelo Decreto nº 9.460, de 11 de setembro de 2014.

Art. 2º Fica designada a servidora **ROSEMARY LUIZ DOS REIS**, Matrícula 24642, para compor a Comissão Preparatória do Edital de Chamamento Público, para exercer atribuições de fiscalização e acompanhamento, referentes à Agricultura Familiar, como representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em substituição à servidora Rosângela de Oliveira Lima, nomeada pelo Decreto nº 9.460, de 11 de setembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.
 MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
 PREFEITA

PORTARIA Nº 372/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016002960, de 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **WILLIAN MACIEL DE ARAUJO NEVES**, Matrícula 17447, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da

Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 373/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016002963, 16 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **WILLIAN MACIEL DE ARAUJO NEVES**, Matrícula 23126, do cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 374/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016003153, 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **VILDERVAN MAINI VIEIRA**, Matrícula 23177, do cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 375/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016001543, de 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **PAOLLA DE SOUZA SALES**, Matrícula 17390, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Referência 104, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 376/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016002716, de 11 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **RAPHAELA DEXHEIMER MOKODSI**, Matrícula 17682, do cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 377/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 2016003100, 17 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **LUIGI MICKELLE DE JESUS BRUNO**, Matrícula 17422, do cargo de Inspetor de Alunos, Referência 203, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 381/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0181/2016, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 14 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANDREIA LIMA FERREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE MARÇO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 382/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO

DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR TÂNIA FERREIRA DE AGUIAR, Matrícula 1720, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Serviços de Tesouraria, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 18 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 10.102, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a retificação de enquadramento deve ser efetuada em obediência aos princípios da legalidade e da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO o art. 19, do ADCT da Constituição de 1998;

CONSIDERANDO os arts. 31 e 32 da Lei Municipal nº 12/1990; CONSIDERANDO que os servidores à época da promulgação da Constituição de 1998 estavam exercendo o cargo de Fiscal de Tributos, conforme aprovado nos autos do Processo Administrativo nº 21207/2010;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 61/2014/AJAPE da Procuradoria-Geral do Município e da autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal nos autos do Processo Administrativo nº 21207/2010 (fls. 73 a 83),

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no ANEXO II – Dos Atos Coletivos de Enquadramento – Quadro Estatutário, do Decreto nº 108/L.O., de 25 de janeiro de 1991, as matrículas e os nomes dos seguintes servidores com **Lotação: 01.03.036.00 – Departamento de Fiscalização:**

Matrícula: 284 – Alberto do Nascimento – Agente Fiscal Fazendário;

Matrícula: 783 – Marcos Inácio Moreira – Agente Fiscal Fazendário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

JORGE ACILIO DA COSTA PEIXOTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
ANTONIELA BARBOSA LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 323/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 086/2016/FC, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR LUCIANA FAGUNDES DE OLIVEIRA, Matrícula 17859, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, do Departamento de Administração, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 19 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

DÉLCIO JOSÉ BERNARDO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 337/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Memorando nº 041/2016, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 12 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR MARA LÚCIA MARCHESINI, Matrícula 2752, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão de Subprocurador Consultivo, da Procuradoria-Geral do Município, sem remuneração, no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, durante as férias do titular Alan Peçanha Muzy Dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

PORTARIA Nº 339/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 52/2016/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR JOÃO MASSAD NETO, Matrícula 14131, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Chefia de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
ERICK HALPERN
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO - INTERINO

PORTARIA Nº 367/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/SAS/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

EXONERAR MARCELO PINHEIRO ENSÁ, Matrícula 22729, do Cargo em Comissão de Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

PORTARIA Nº 368/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 056/SAS/2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, datado de 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

NOMEAR DAVI REIS PEREIRA, Matrícula 12572, para o Cargo em Comissão de Guardião da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente "Roger Agnelli", da Coordenação Administrativa da Casa Abrigo da Criança e do Adolescente, da Gerência de Serviço Social, da Subsecretaria de Ação Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - INTERINA

PORTARIA Nº 370/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLA ELISABETE MONTENEGRO BARBOSA, Matrícula 4643, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Administração e Intervenções Urbanas, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 371/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ARLEN PINHEIRO DE LACERDA, Matrícula 10654, para a Função Gratificada de Chefe de Serviço de Apoio Operacional, da Gerência do Projeto Comunidades de Angra, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 14 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA
LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 380/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 191/2016/SAAE, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, datado de 16 de março de 2016,

RESOLVE:

CEDER a servidora NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 1961, Agente Administrativo, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com ônus para o Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2016.
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/2016

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
ENDEREÇO: AVENIDA VENEZUELA, Nº 03, CJ. 912, SAÚDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.081-312
CNPJ: 23.453.830/0012-22
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 3083/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 002/2016

RAZÃO SOCIAL: PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA DO RESENDE, Nº 156, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.231-092
CNPJ: 24.232.886/0140-36
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 3206/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 003/2016

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO TREINO LIVRE DE APOIO SOCIOCULTURAL
ENDEREÇO: RUA DA ASSEMBLEIA, Nº 10, CONJUNTO 2619, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.011-901
CNPJ: 67.369.421/0001-65
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 3486/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 004/2016

RAZÃO SOCIAL: MP GESTÃO
ENDEREÇO: ESTRADA DOS TRÊS RIOS, Nº 741, SALA 419, FREGUESIA, JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.081-312
CNPJ: 15.137.166/0001-21
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 197/2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 005/2016

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO DOS LAGOS - RIO
ENDEREÇO: RUA DO CARMO, Nº 09, 10º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 20.011-020
CNPJ: 07.813.739/0001-61
Atendendo os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 316/2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 006/2016

RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO SOCIAL MULTIPLA EM INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO EDUCAÇÃO E SAÚDE - OSMIPES
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS, Nº 17150, SALA 311, BLOCO 1, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 22.775-040
CNPJ: 01.371.655/0001-39
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 2963/2015 e processo nº 2805/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 007/2016

RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA - ICN
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM LEITE, Nº 279, SALA 212, CENTRO, BARRA MANSÁ/RJ, CEP: 27.330-042
CNPJ: 05.487.198/0003-65
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 2973/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

ATO DE QUALIFICAÇÃO Nº 008/2016

RAZÃO SOCIAL: BIOTECH HUMANA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: RUA DO PRADO, Nº 325, 1º ANDAR, SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 23.555-012
CNPJ: 08.726.657/0001-42
Atendidos os requisitos legais, fica a entidade sem fins lucrativos acima qualificada como Organização Social - O.S. no Município de Angra dos Reis , nos termos da Lei nº 2.792, de 10 de outubro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 9.808, de 25 de agosto de 2015, para desenvolver atividades dirigidas à saúde, conforme despacho no processo nº 3064/2015.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
PREFEITA

PORTARIA Nº 035/2016

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

EXONERAR: JOCIMAR HENRIQUE, Matrícula nº 15.592, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Operacional de Regionais, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 036/2016

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.769, de 01/07/2011;

RESOLVE:

NOMEAR: VALTER CARLOS RAMOS, Matrícula nº 191.041, para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Coordenação Operacional de Regionais, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de

01 de março de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS - SAAE, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCOS DA SILVA MAFORT
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 082, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Exoneração de ERIC ROCHA TURBAY RANGEL, do Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. EXONERAR ERIC ROCHA TURBAY RANGEL, matrícula 4502599, do Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo, símbolo CC-2, Superintendencia Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 083, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de ROSANA PEREIRA ORTEGA, para o Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

DECIDE:

Art 1º. NOMEAR ROSANA PEREIRA ORTEGA, para o Cargo Comissionado de Superintendente Administrativo, símbolo CC-2, Superintendencia Administrativa, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PORTARIA Nº 084, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Nomeação de BRUNA DE ALMEIDA, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Unidades Móveis.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS**, usando das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.509, de 30 de dezembro de 2004 e pela portaria nº 348/2016, publicada em 04 de março de 2016, na edição 614 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis;

Art 1º. NOMEAR BRUNA DE ALMEIDA, para o Cargo Comissionado de Subcoordenador de Unidades Móveis, símbolo CC-5, Superintendencia de Atenção Secundária, da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2015.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS,
EM OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (8.3.16).
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUSAR
(INTERINO)

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ERRATA

Na Edição Nº 549, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de Março de 2015,

ONDE SE LÊ:

ATO Nº 052/2015

...ROSEANE DOS REIS LUIZ,...

LEIA-SE:

ATO Nº 052/2015

...ROSANE DOS REIS LUIZ,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 549, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 06 de Março de 2015,

ONDE SE LÊ:**ATO Nº 065/2015**

...JORGE LUIZ FERREIRA BRAGA,...

LEIA-SE:**ATO Nº 065/2015**

...JORGE LUIZ GOMES FERREIRA BRAGA,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 552, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de Março de 2015,

ONDE SE LÊ:**ATO Nº 090/2015**

...MANOEL DE CARVALHO IGNÁCIO,...

LEIA-SE:**ATO Nº 090/2015**

...MANUEL DE CARVALHO IGNÁCIO,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS,
17 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ERRATA

Na Edição Nº 552, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 27 de Março de 2015,

ONDE SE LÊ:**ATO Nº 096/2015**

...MARCOS ANTÔNIO VARGEM MELLO,...

LEIA-SE:**ATO Nº 096/2015**

...MARCOS ANTÔNIO VARGEM MELLO,...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 064/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 182/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 15 de Fevereiro a 05 de Março de 2016, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **DANIELLY INOCÊNCIO DA SILVA BOECHAT**, para o Cargo em Comissão de **Secretário de Administração (Interino)** - **Símbolo CCS I**.

2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

ATO Nº 065/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 182/2016.

RESOLVE:

1 – **Nomear**, com efeitos a contar de 11 de Janeiro a 09 de Fevereiro de 2016, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o seguinte servidor:

- **FRANCISCO ALVES SALES**, para o Cargo em Comissão de **Subsecretário de Patrimônio (Interino)** - **Símbolo CCSS II**.
- 2 – A despesa decorrente da presente nomeação correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.175, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. RAFAELA DA SILVA PEREIRA.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.176, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. AMANDA JORDÃO DE BRITTO RABHA.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.177, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR EDUARDO DA SILVA GODINHO**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. VERA LÚCIA CONSTANTINO.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.178, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR THIMOTEO CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE SÁ**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. MARIA CARDOSO DE CAMPOS MACHADO.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.179, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. ANA MARIA LEVI IGEL.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.180, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR JAIRO MAGNO DE CASTRO**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. VALDETE ROSA DA SILVA.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO**Nº 2.181, DE 15 DE MARÇO DE 2016****AUTOR: VEREADOR JEAN CARLOS DE ALMEIDA**

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE

ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. NANJI MACHADO MAIA.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.182, DE 15 DE MARÇO DE 2016

AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO

BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. TATIANA QUEIROZ.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 2.183, DE 15 DE MARÇO DE 2016

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO GOMES

“FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE.”

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. DELFINA SOARES MARTINS.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na

construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2016.
MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2016
PROCESSO CMAR Nº 3547/2015

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de Motoristas para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 04/04/2016 às 09:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua Honório Lima, nº 167 – Centro, Angra dos Reis/RJ ou solicitação via email, nos endereços: licitacao@cmar.rj.gov.br

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante entrega de uma resma de 500fls. de papel A4.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 3365-3965

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE, EM 18 DE MARÇO DE 2016.

ROBSON CHRISPIM DE AGUIAR
PREGOEIRO

ANGRA
Viva o Verão

Bruno Lee

Wilian Nascimento

Alex e Alex

Rose Nascimento

Participação de cantores locais

01 e 02
Abril, **19h**

Praça Zumbi dos Palmares
(Praça do Peixe)

Realização

Apoio



Iniciado curso de gestão pública

Teatro para servidores e Organização do trabalho no setor público também são oferecidos neste mês

A Subsecretaria Municipal de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal da Prefeitura de Angra realizou entre terça-feira, dia 8, e sexta, dia 11, mais uma atividade com o objetivo de aperfeiçoar os servidores públicos: Gestão pública – noções básicas. Com a carga de 12 horas/aula, o curso foi ministrado pelo instrutor e servidor Mauro Ribeiro Garcia.

Um dos eixos programáticos foi a classificação dos atos do poder público, subdivididos em atos de governo, administrativos e de gestão.

Os atos de governo, segundo Mauro Garcia, situam-se na órbita política, por basearem-se no contexto político, nas três esferas: municipal, estadual e federal. Os atos administrativos são considerados “atividades neutras” e vinculados à legislação. “São discricionários e de responsabilidade dos gestores públicos, com objetivo de promover a correta administração”, explicou o instrutor.

Os parâmetros básicos dos atos de gestão são: a realização do planejamento e controle;



Teatro para servidores e Organização do trabalho no setor público também são oferecidos neste mês

a administração de recursos humanos, materiais, tecnológicos e financeiros; a inserção de cada unidade organizacional no foco da organização e a tomada de decisão diante de conflitos internos e externos.

Entre os atos de gestão foi destacado o Planejamento e Controle, por ser essencial à “eficiência no setor público”, de acordo com a apresentação de Mauro Garcia. Toda a atividade da administração pública tem como

pressuposto básico o planejamento e controle, porque sem isso a gestão não será equilibrada, coesa e nem profissional.

‘A Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal oferece outros cursos para os servidores públicos, com informações disponíveis no Portal do Servidor (www.angra.rj.gov.br) ou pelo telefone 3365-4651.

Alguns dos cursos agendados, com inscrições abertas, são:

Teatro para servidores

Duração: 16/3/2016 a 23/11/2016
Às quartas-feiras, das 18h às 20h, no Teatro Municipal.

Instrutora: Márcia Brasil, da Fundação de Cultura de Angra dos Reis (Cultuar)

Organização do trabalho no setor público

Duração: 21/3/2016 a 29/3/2016
Segundas e terças-feiras

Primeira semana: das 9h às 12h
Segunda semana: das 14h às 17h
Instrutor: Mauro Garcia.

TurisAngra no projeto Cidades Maravilhosas

Fundação de Turismo divulga Angra em ação no Rio de Janeiro

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) participou no último sábado, 12, do projeto “Cidades Maravilhosas – Verão 2016”, que faz parte do programa Rio+3, da Secretaria de Estado de Turismo/TurisRio. A ação, que vai de março a maio, tem o objetivo de divulgar as belezas e os atrativos de cidades do interior do estado aos turistas que visitam o Pão de Açúcar, importante atrativo

turístico da cidade do Rio de Janeiro. No último final de semana, também participaram os municípios de Miracema e Cabo Frio.

A proposta da Setur/TurisRio é dar informações detalhadas sobre os destinos do programa Rio+3, incluindo programações e roteiros de viagens disponíveis, aos mais de 4,5 mil pessoas que passam pelo local diariamente. As equipes da Secretaria Estadual

de Turismo e das secretarias municipais parceiras ficam baseadas no acesso principal ao Pão de Açúcar, na parte externa, antes das bilheterias, sempre aos sábados, das 8h às 14h.

— O projeto Cidades Maravilhosas é uma das ações do programa Rio+3 que tem valorizado o turismo do interior do estado do Rio de Janeiro. Temos participado de todas as ações de divulgação propostas pela SeTur e pela TurisRio, para

consolidarmos cada vez mais o nosso município como um dos mais procurados do estado. Mostramos ao turista que passou pelo Pão de Açúcar que vale a pena prorrogar a estadia e passar alguns dias em Angra — afirmou Klauber Valente, presidente da TurisAngra.

Angra será contemplada com pelo menos mais duas participações no projeto, nos meses de abril e maio, em datas ainda a serem confirmadas.

NOVA UPA

MUNICIPALIZADA

NOVO LOCAL

HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA



TODOS OS SERVIÇOS MÉDICOS OFERECIDOS NA UPA JAPUÍBA ESTÃO GARANTIDOS NO HGJ E SE INTEGRARÃO COM PRONTO ATENDIMENTO, CLÍNICO-GERAL E PEDIATRIA.

- 
 A Prefeitura, juntamente com o Governo Estadual, mantém a UPA. Porém, devido à crise econômica que o Estado atravessa, os repasses não têm sido feitos e não existe qualquer garantia de que ele manterá a sua parte nos custos.
- 
 O governo municipal afirma que é necessário garantir o atendimento à saúde dos moradores, e, por isso, a prefeitura assumiu todos os serviços, que passaram a ser realizados no Hospital Geral da Japuíba, que tem espaço físico e reúne todas as condições técnicas para esses atendimentos.

**SUPERANDO A CRISE,
A PREFEITURA ESTÁ
TRANSFORMANDO
A REALIDADE DA SAÚDE!**